

# Declaração de vacinação contra febre aftosa de rebanhos com 150 ou mais animais será feita exclusivamente pela internet

**Com mudança promovida pelo Governo, produtores não precisarão mais deslocar-se até uma unidade do IMA**

O Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) publicou neste mês a Portaria 1703, estabelecendo que, a partir de agora, os produtores rurais proprietários de 150 ou mais bovinos ou bubalinos deverão declarar a vacinação do seu rebanho contra a febre aftosa exclusivamente por meio do site [www.ima.mg.gov.br](http://www.ima.mg.gov.br). Até então, os produtores podiam declarar a vacinação de forma presencial em uma unidade do IMA.

“Esta medida desburocratiza o serviço. Os produtores poderão declarar a vacinação do seu gado da sua própria casa ou escritório, pela internet. Com isso, ganham comodidade, facilidade e, principalmente, tempo para dedicar-se às suas atividades produtivas”, afirma o diretor-geral do IMA, Márcilio de Sousa Magalhães.

**Minas Gerais possui o segundo maior rebanho bovino do Brasil, com 23,7 milhões de cabeças**

A vacinação de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa é obrigatória em todo o território mineiro e deve ser realizada duas vezes por ano. A primeira etapa ocorre de 1º a 31 de maio, quando devem ser vacinados todos os bovinos e bubalinos,

**A imunização é obrigatória em todo o território mineiro**



DIVULGAÇÃO/IMA

independentemente da idade. Além de vacinar, o produtor também deve declarar a vacinação até o dia 10 de junho.

Em novembro ocorre a segunda etapa, quando devem ser imunizados os animais de até dois anos de idade, devendo a declaração ser feita até 10 de dezembro. Minas Gerais possui o segundo maior rebanho bovino do Brasil, com 23,7 milhões de cabeças, e ocupa a liderança nacional na produção de leite, com aproximadamente 9,3 bilhões de litros/ano.

Para realizar a declaração pela internet, o produtor deverá utilizar o seu CPF e ter em mãos o número da nota fiscal de compra de vacinas, que será a sua senha de acesso ao ambiente da declaração de vacinação.

**GADOS MENORES** - A declaração de vacinação do gado para produtores com plantel de até

150 animais ainda poderá ser feita presencialmente no IMA, ou também via internet. Minas Gerais possui 389 mil produtores rurais, sendo que 206 mil destes são pequenos produtores com rebanhos de até 25 animais.

“Estes produtores poderão continuar fazendo a declaração pessoalmente nas unidades do IMA. Entretanto, estamos trabalhando para que eles passem a utilizar a declaração eletrônica pelo site do Instituto, que é fácil, rápida, segura e está aberta a todos os produtores rurais”, explica o gerente de Defesa Sanitária Animal do IMA, Guilherme Negro. “É importante ressaltar que a declaração é obrigatória e que, caso o produtor não vacine ou atrase a entrega da declaração, ele estará sujeito às penalidades legais”, completa.

Guilherme Negro reforça a importância de o produtor informar ao IMA a vacinação de seu rebanho, já que os dados são fundamentais para o

monitoramento da imunização do plantel mineiro. “Com a vacinação, protegemos os animais contra a doença e garantimos para Minas Gerais a manutenção do status de área livre de febre aftosa junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), o que, por sua vez, garante a venda dos produtos da bovinocultura mineira para o mercado internacional”, diz.

O gerente do IMA lembra, ainda, que o Estado está há mais de 20 anos sem registro de focos de febre aftosa e ressalta que o cumprimento do calendário oficial de vacinação contra a doença é fundamental para a manutenção deste status. Essas condições estão contempladas no Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), que emprega as definições técnicas e científicas estabelecidas por órgãos e instituições internacionais, dos quais o Brasil é membro signatário, em especial a OIE.

## Estado lança PMI para implantação de fiscalização em rodovias

O Governo de Minas Gerais lançou, na terça-feira (18), Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para implantação de fiscalização eletrônica de veículos e cargas nas rodovias federais e estaduais e vias urbanas do Estado.

As empresas têm até 19 de junho para apresentar propostas para o projeto. A expectativa é ter 365 locais de captura de dados dos veículos, equipados com OCR e detectores de velocidade, 21 pontos móveis – sendo oito com escaneamento –, 50 viaturas policiais com equipamentos e 20 balanças de pesagem em movimento.

Os dados captados por estes equipamentos serão transmitidos para um repositório central na Prodemge e na Secretaria de Estado da Fazenda (SEF). Esses dados serão tratados por técnicas analíticas e integrados com informações de sistemas de governo, possibilitando a tomada de decisão pelos agentes do Estado em tempo real.

As informações tratadas serão disponibilizadas em sistemas de informação web, aplicativos móveis e sistemas legados, como o Hélios da Polícia Militar, que serão acessados pelos agentes do Governo em painéis na Central de Monitora-

mento e Controle, nos Polos Regionais de Monitoramento e Controle e em dispositivos móveis,

“Hoje a fiscalização existente no Estado aborda uma amostra pequena dos veículos que trafegam pelas nossas rodovias. Com a utilização de meios eletrônicos conseguiremos fiscalizar mais gastando menos”, afirma o secretário de Fazenda, José Afonso Bicalho, ressaltando que hoje já existem tecnologias modernas que podem trabalhar a favor da eficiência do Estado.

**INTEGRAÇÃO** - O secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães, diz que o pedido para uma intervenção maior nas áreas de segurança, defesa sanitária e fiscalização veio diretamente do governador Fernando Pimentel. “Encontramos o Estado desarticulado e uma boa prática de gestão requer integração, é isso que estamos propondo”, afirma.

“Estamos lançando esse importante projeto de fiscalização e vigilância eletrônica com o uso intensivo de tecnologia da informação e comunicação, agregando sete órgãos distintos na busca de um maior conhecimento sobre Minas Gerais e

suas fronteiras”, destaca o presidente da Prodemge, Paulo Moura.

A expectativa do Governo do Estado é aprimorar a capacidade de resposta de agentes estaduais, com aplicação de inteligência artificial para a identificação de dados e eventos relevantes. Com isso, a segurança viária é aumentada e há ampliação da percepção da presença do Estado pelos cidadãos. Os locais de captura já foram mapeados.

A instalação de mais de 380 pontos de fiscalização eletrônica – entre móveis e fixos – vai otimizar o trabalho, permitindo o fechamento de postos físicos de fiscalização, sem prejuízo no resultado e ainda gerando uma economia média de R\$ 2 milhões por mês.

“Hoje, temos cinco postos da Receita Estadual que não conseguem abordar uma quantidade significativa de veículos. Estes postos serão fechados ainda neste ano. Com a implantação do projeto, passaremos de um modelo estático-reativo para um modelo dinâmico-proativo”, afirma Bicalho.

O diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Márcilio de Sousa Magalhães, ressalta

que a fiscalização sanitária também ficará mais eficiente. “Com o fim da vacinação da febre aftosa em todo o país até 2022, precisaríamos dobrar a nossa capacidade de fiscalização, o que não precisaremos fazer com este novo projeto”, diz.

**PARCEIROS** - O grupo de trabalho responsável pelo desenvolvimento do projeto é composto pelas secretarias de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e de Fazenda (SEF), Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), Banco de Desenvolvimento (BDMG), Polícia Militar, Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER).

As empresas têm até 19 de junho para apresentar os projetos e podem procurar o Estado para esclarecer dúvidas neste período de 60 dias previstos pelo PMI. A expectativa do Governo é lançar o edital de PPP até o fim do ano e implantar o projeto em 2018.